

L E I Nº 3482/89 N.º 658 d. 05/05/1989
de 28 de abril de 1989

Faz denominar 2ª SARGENTO ANIBAL
DOS SANTOS a Rua "11" do Conjunto
Residencial "Elmano Ferreira Vello
so".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada 2ª SARGENTO ANIBAL DOS SANTOS a Rua "11" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Velloso".

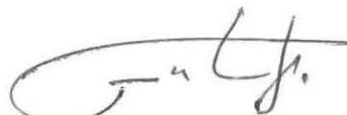
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)